PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º XX/XVII/2ª

Orçamento do Estado para 2027

Aquisição das instalações do Hospital Terras do Infante em Lagos

Proposta de Aditamento

Anexo I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) para o Ministério da Saúde, para a aquisição das instalações do Hospital Terras do Infante, em Lagos.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2026

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Em 25 de janeiro de 2022, foi assinado o contrato referente às instalações do Hospital Terras do Infante, em Lagos (antigo Hospital São Gonçalo de Lagos), que envolveu a passagem da unidade de saúde privada para o Serviço Nacional de Saúde, através de um contrato de arrendamento de longo prazo celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e o Ministério da Saúde.

O referido contrato tem uma vigência de cinco anos, acabando em janeiro de 2027, sendo o valor contratual de 2 606 522,00 € (dois milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e dois euros), isento de IVA.

A luta das populações dos concelhos de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur pela construção de um novo hospital público em Lagos, em substituição do antigo hospital, com mais de 500 anos de existência, constitui uma reivindicação que remonta ao 25 de Abril de 1974.

Ao longo de décadas de promessas não concretizadas, foram inúmeras as iniciativas promovidas na Assembleia da República, nos órgãos das autarquias locais das Terras do Infante e em diversos outros espaços públicos, envolvendo as populações e os profissionais de saúde, com o objetivo de concretizar a construção de um novo hospital público em Lagos.

Aproxima-se o termo do contrato sem que exista, até ao momento, informação conhecida sobre o futuro das instalações do Hospital Terras do Infante e qualquer renovação do contrato e valores envolvidos, sendo certo que a especulação imobiliária é um negócio bastante rentável e apetecível, em particular envolvendo contratos de entidades privadas com a administração pública.

No sentido de salvaguarda do interesse do Estado, evitando assim quaisquer especulações na negociação de futuros contratos de arredamento, o Governo deve adquirir as instalações do Hospital Terras do Infante, pondo termo à atual situação de contratos periódicos, que também geram incerteza e preocupação entre os trabalhadores, as populações e as autarquias locais

Comprovativo

Iniciativa: Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª

Número: **168C**

Proponente(s): PCP, Paulo Raimundo, Alfredo Maia, Paula Santos

Data: 2026-11-02 10:22

Apresentada: Comissão

Incide: Articulado

Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas

NUTS

Itens da Proposta de Lei	Observações

Mapas	Observações

Itens de Diplomas Terceiros	Observações